

D.R. DO DESPORTO

Aditamento n.º 75/2011 de 20 de Junho de 2011

1º Aditamento ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo

Considerando que no Contrato-Programa celebrado entre a Direcção Regional do Desporto e a Associação de Ténis de Mesa da Ilha Terceira, no que respeita ao apoio para o desenvolvimento do projecto Centro de Treino Regional, que engloba um Plano de preparação e participação nos Jogos das Ilhas “Sicília 2011”, publicado no Jornal Oficial II Série n.º 42 de 1/03/2011, com o n.º 31, não foi considerado apoio para Estadia em Lisboa, aquando da ida para a Sicília para a participação na competição, o que se verifica agora ser necessário em função do horário do voo charter.

Assim, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 44.º do Capítulo VI, do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de Dezembro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho é celebrado entre a Direcção Regional do Desporto, adiante designada por DRD, ou primeiro outorgante, representada por António da Silva Gomes, Director Regional e a Associação de Ténis de Mesa da Ilha Terceira, adiante designada por ATMIT, ou segundo outorgante, representada por Roberto Carlos Gomes de Andrade, Presidente da Direcção, o seguinte aditamento ao Contrato-Programa:

Cláusula 1.ª

Objecto do aditamento

O presente aditamento tem por objecto a alteração das cláusulas 3.ª e 4.ª do Contrato-Programa n.º 31, publicado no Jornal Oficial II Série n.º 42 de 1/03/2011, as quais passam a ter a seguinte redacção:

Cláusula 3.ª

Apoios

1º - O montante da comparticipação financeira a conceder pelo primeiro outorgante para prossecução do objecto definido na cláusula 1.ª, com um custo previsto de € 14.418,56 conforme o programa apresentado, é de € 10.728,00.

2º -

3º -

4º -

Cláusula 4.ª

Regime da comparticipação financeira

A comparticipação financeira prevista na cláusula 3.ª será suportada pela dotação específica do Plano Regional Anual 2011 e processada da seguinte forma:

1º -

2º - O valor remanescente à data da celebração do presente aditamento ao contrato-programa será distribuído em duas tranches, sendo a 1ª de € 350,00, a processar após a assinatura do mesmo e o restante após a entrega do relatório final, condicionada à verificação do

cumprimento integral dos requisitos que originaram a definição dos valores da comparticipação financeira.

17 de Maio de 2011. - O Director Regional do Desporto, *António da Silva Gomes*. - O Presidente da Associação de Ténis de Mesa da Ilha Terceira, *Roberto Carlos Gomes de Andrade*.